



LEI Nº 2.264 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Administrador.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema - RJ, o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 115/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.